



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 41/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO VILA ISABEL – AVI.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “A ASSOCIAÇÃO VILA ISABEL – AVI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 02 de junho de 2025,
142º da Emancipação Política Administrativa do Município.**


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário